

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 3 de Novembro de 2008 (processo R 1152/2006-4), relativo a um processo de oposição entre a Metaform Lucchese SpA e a Aloys F. Dornbracht GmbH & Co. KG.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Aloys F. Dornbracht GmbH & Co. KG é condenada nas despesas do presente processo.

Acórdão do Tribunal Geral (Segunda Secção) de 20 de Setembro de 2011 — Evropaïki Dynamiki/Comissão

(Processo T-298/09)

«Contratos públicos de serviços — Processo de concurso comunitário — Prestação de serviços externos para programas educativos — Adjudicação do concurso a vários proponentes — Classificação de um proponente — Recurso de anulação — Dever de fundamentação — Causas de exclusão do procedimento de adjudicação de concurso — Artigo 93.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento Financeiro — Período de validade das propostas — Responsabilidade extracontratual»

1. *Actos das instituições — Fundamentação — Dever — Alcance — Decisão de classificação de um proponente no âmbito do procedimento de adjudicação de um contrato público de serviços — Avaliação em função dos elementos de informação ao dispor de recorrente no momento da interposição do recurso — Inexistência de violação do dever de fundamentação (Artigo 296.º TFUE; Regulamento n.º 1605/2002 do Conselho, artigo 100.º, n.º 2; Regulamento n.º 2342/2002 da Comissão, artigo 149.º, n.ºs 2 e 3) (cf. n.ºs 27 a 31, 54)*

2. *Marchés publics de l'Union européenne — Processo de concurso — Adjudicação dos contratos — Princípio da igualdade de tratamento dos proponentes — Alcance (Artigo 18.º TFUE; Regulamento n.º 1605/2002 do Conselho, artigo 89.º, n.º 1) (cf. n.º 73)*

3. *Responsabilidade extracontratual — Requisitos — Ilícitude — Prejuízo — Nexó de causalidade — Inexistência de um desses requisitos — Negado provimento ao recurso na sua totalidade (Artigo 340.º, segundo parágrafo, TFUE) (cf. n.ºs 100 a 103)*

Objecto

Por um lado, um pedido de anulação de duas decisões da Comissão, comunicadas por duas cartas distintas de 12 de Maio de 2009, a respeito da classificação da recorrente, pelas suas propostas apresentadas em resposta ao concurso público EAC/01/2008, para o fornecimento de serviços externos para programas educativos (ESP-ISEP) (JO 2008/S 158-212752), para o lote n.º 1 (Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação) e lote n.º 2 (Estudos e testes de sistemas de informação e serviços de formação e apoio conexos), como segundo adjudicatário para cada um destes lotes e, por outro lado, um pedido de indemnização.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.

- 2) A Evropaïki Dynamiki — Proigmena Systimata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE é condenada a suportar as suas próprias despesas bem como as efectuadas pela Comissão Europeia.